



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE LAJEADO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 092-04/2016\*7**

**MUNICÍPIO DE LAJEADO-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.297.982/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Caumo, brasileiro, casado, CPF nº 928.169.670-34, RG nº 7055446913, residente e domiciliado em Lajeado-RS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES**, mantenedora do Centro Universitário Univates, inscrita no CNPJ sob nº 04.008.342/0001-09, com sede na Avenida Avelino Tallini, nº 171, Bairro Universitário, Lajeado/RS, representada por seu Presidente, Sr. Ney José Lazzari, brasileiro, casado, CPF nº 268.040.000-30, residente e domiciliado na Rua Carlos Fett Filho, nº 362, apart. 501, Bairro Americano, CEP 95900-518, Lajeado-RS, doravante denominada **UNIVATES**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 092-04/2016 firmado em 28.07.2016, com base na Lei Municipal nº 10.171, de 29 de junho de 2016, constante do processo administrativo nº 11713/2016, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, constante no processo administrativo nº 11009/2022, prorroga-se, a partir de **28.04.2022**, por mais 3 (três) meses, a vigência do presente Convênio nº 092-04/2016, cujo objeto é a união de esforços entre as partes para a manutenção da Farmácia-Escola para o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas resultantes do presente Termo Aditivo serão pagas com a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde  
14.01.10.303.0015.3020 – Apoio Financeiro a Ações do Farmácia  
3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do convênio original e Termos firmados que não se oponham ao presente.

E, por estarem acertados, assinam o presente Termo Aditivo.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Caumo  
MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
Ney José Lazzari  
UNIVATES



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: PZ2R.HQOY.8WQP.9CRA.VZP2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ MARCELO CAUMO (928.169.670-34) em 04/05/2022 14:17
- ✓ LAURA PERIOLO SUDBRACK (007.891.010-25) em 09/05/2022 15:59
- ✓ NEY JOSE LAZZARI (268.040.000-30) em 11/05/2022 16:14

Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://ged.lajeado.rs.gov.br/ecm\\_validador](https://ged.lajeado.rs.gov.br/ecm_validador) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

[https://ged.lajeado.rs.gov.br/ecm\\_validador?codigo\\_validador=PZ2R.HQOY.8WQP.9CRA.VZP](https://ged.lajeado.rs.gov.br/ecm_validador?codigo_validador=PZ2R.HQOY.8WQP.9CRA.VZP)